



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF: 54.205.260/0001-22.

Proc. Adm. nº 946/2.024 – Pregão Eletrônico nº 74/2.024 – Contrato nº 437/2.024 – Protocolo nº 33.645/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **13 de outubro de 2.026**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.
- Reajustar o valor total do Contrato em **4,552430%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R\$ 7.127,95 (sete mil cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.
- Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R\$ 156.574,70 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), para o valor de **R\$ 163.702,65 (cento e sessenta e três mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2.024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LOUIS TOUR VIAGENS & TURISMO LTDA – CNPJ/MF: 10.140.354/0001-95.

Proc. Adm. nº 931/2.024 – Pregão Eletrônico nº 75/2.024 – Contrato nº 433/2.024 – Protocolo nº 34.119/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa da região metropolitana de Londrina – PR, para prestação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagem, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas ida e/ou volta, nacionais e internacionais e rodoviárias nacionais, com bilhetes eletrônicos (e-tickets), com respectivo código localizador, incluso os serviços de resgate, reembolso, em casos de cancelamentos, que serão utilizados conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **07 de outubro de 2.026**, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.
- Acrescentar ao valor do Contrato a importância de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de outubro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO Nº 639, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de membro que compõe a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 630, de 19 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE – Secretário de Agricultura e Abastecimento, Matrícula 48721;

...

III – ATEF EL KADRI – Secretário de Educação, Matrícula 51161;

...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
TERMO DE FOMENTONº 02/2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 03/2025

Processo Administrativo do Protocolo Nº 7676/2025

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser o LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 14.133/21 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site:

www.ibipora.pr.gov.br.